

MOÇÃO DE PESAR

O Poder Legislativo Município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com as normas regimentais, por meio do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães, apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares

Autor: Anderson Arry Januário Guimarães

Ao Egrégio Plenário,

Faleceu no dia 13 de setembro do corrente ano, em Ribas do Rio Pardo-MS, aos 90 anos de idade, a senhora Maria Ferreira Medeiros, carinhosamente conhecida como DONA MARIA CAPOEIRA. Dona Maria deixa 4 filhos, 10 netos, 7 bisnetos e vários amigos.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica na alma não é possível descrever, e só resta o tempo, o único que pode minimizar a dor da perda.

A vida desta Senhora, de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que acompanhará, com certeza, àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que com ela conviveram e a conheceram, pois ela sempre estará viva na memória dos seus.

Por isso, estamos manifestando esta MOÇÃO de profundo Pesar aos familiares da senhora Maria Ferreira Medeiros, pelo seu falecimento, desejando-lhes que DEUS Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a saudosa mãe, avó, bisavó, amiga e exemplo deixou a todos – preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.

Solicito ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade.

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Outubro de 2024

Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador - PSDB

Processo 2024.001.261
Moção de Pesar nº 18 de
15/10/2024

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Posse do Vereador Jonas do Santos Moreira, suplente legal do saudoso Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva;

2- Projeto de Lei N°05, de 27 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a implantação do Programa Municipal “Alerta Escolar” nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo- Ms”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei N° 40, de 21 de junho de 2024, dispõe sobre a exigência de identificação de passageiros pelos taxistas em horário de trabalho, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4- Indicação n° 108/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica Remoção urgente de dois quebra-molas fora das normas técnicas na Rua Waldemar Francisco da Silva, de autoria do Vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB;

5- Moção de aplausos n°017/2024, aos professores, aqueles que moldam o futuro, pelo seu dia que se comemora nesta data dia 15, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP;

6- Moção de pesar n°018/2024, a Ilustríssima família da saudosa Senhora dona Maria Capoeira, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 15 de outubro de 2024.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, neste endereço motivo que se encontra em reforma a sede central da Câmara Municipal que tem seu endereço específico, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB que em seguida pediu a segunda secretária Vereadora Rozenir Pereira - PSDB para assumir a primeira secretaria no momento e convocou o Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP para assumir a segunda secretaria no momento. Estavam presentes os Vereadores, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL (ausente), Edervânia dos Santos Malta - PP (ausente) Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente pediu a todos que em posição solene para um minuto de silêncio em memorian ao saudoso companheiro Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva - PRP. Logo o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária no momento para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Convido neste momento atendendo o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal o ilustríssimo Senhor Jonas dos Santos Moreira quando no direito do partido DEM naquela ocasião, primeiro suplente legal do saudoso senhor Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, para tomar seu lugar e posse do cargo de Vereador neste município de Ribas do Rio Pardo – MS, em conformidade com o regimento interno da câmara, solicito à assessoria da casa que recolha, uma cópia do seu diploma eleitoral e uma declaração atualizada de bens. Neste ato fazemos o juramento solicito ao senhor que direcione até a tribuna e levante o braço direito e responda assim prometo após a leitura do mesmo, e em seguida o nobre vereador assina o termo de posse. Posse e juramento. Juramento: “prometo cumprir a constituição federal, a constituição do estado, a lei orgânica do município e demais leis e desempenhar com lealdade o mandato, trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo”, o nobre Vereador Jonas dos Santos Moreira respondeu assim Prometo. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossado o Ilustríssimo Vereador em seu Cargo nesta data de 15 de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos no período de 10 de outubro à 31 de dezembro de 2024 não causando nenhum dano ao erário público. Em seguida o senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno

expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, não houve manifestante. Consulto ao plenário se passamos para a ordem do dia, passamos então para a ordem do dia. Neste momento solicito ao plenário algum dos nobres que queiram fazer parte da mesa para o cargo de primeiro secretário para este período que se encerra dia 31 de dezembro de 2024, cargo este que era ocupado pelo saudoso senhor Paulo Henrique Pereira da Silva, não houve nenhum manifestante dando assim a legalidade para o suplente que ora assumiu o cargo de Vereador o direito de se manifestar onde manifestou para o cargo de Primeiro Secretário da Câmara Municipal o Vereador Jonas dos Santos Moreira, que em discussão e votação foi eleito por unanimidade para assumir o cargo de Secretário na Mesa Diretora até o término desta Legislatura dia 31 de dezembro de 2024, que logo foi empossado pelo Presidente e já assumiu a Mesa, retornando a Vereadora Rozenir para a segunda secretaria seu cargo de origem. Logo o Senhor Presidente solicitou ainda alguém dos nobres que queira fazer parte no cargo de presidente da comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, cargo este que era ocupado pelo saudoso companheiro Paulo Henrique Pereira da Silva, logo manifestou interesse o Vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes, o qual recebeu aprovação unânime dos nobres Vereadores e em seguida o Senhor Presidente se deu empossado no cargo de Presidente na citada Comissão. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei N°05, de 27 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a implantação do Programa Municipal “Alerta Escolar” nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo- Ms”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 40, de 21 de junho de 2024, dispõe sobre a exigência de identificação de passageiros pelos taxistas em horário de trabalho, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Indicação n° 108/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso de Oliveira Junior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica Remoção urgente de dois quebra-molas fora das normas técnicas na Rua Waldemar Francisco da Silva, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de aplausos n°017/2024, aos professores, aqueles que moldam o futuro, pelo seu dia que se comemora nesta data dia 15, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de Pesar n° 018/2024, à ilustríssima família da saudosa Senhora Dona Maria Capoeira, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Tânia que parabenizou todos os professores pelo seu dia e deu boas vindas ao Vereador Jonas e lamentou pelo falecimento do saudoso companheiro Paulo da pax e falou também sobre as lombadas da Rua Waldemar Francisco da Silva que estão sem sinalizar e estão causando acidentes, falou o Vereador Paulo Rogério que fez das palavras da Vereadora Tânia as suas e que na última sessão conversou com o saudoso vereador Paulo Henrique e ele estava super tranquilo após as eleições e comentou sobre a moção de pesar à família capoeira que estavam presentes e também fez um comentário sobre o falecimento da saudosa

Senhora Viviane Vissoto que acabou de acontecer, falou o Vereador Jonas que agradeceu a presença de todos em especial sua mãe, esposa e família, entre outras palavras disse que lamenta porque não era dessa forma que queria ter assumido esta vaga mais faz parte da vida, finalizou o Senhor Presidente que deu boas vindas as nobre Vereador Jonas e pelo cargo da Mesa que aceitou, agradeceu também a presença dos vereadores eleitos Sargento Nei, José Heleriano e Charlin que se faziam presentes. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente Sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 15 de outubro de 2024.